



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Quarta-feira • 25 de Maio de 2022 • Ano VI • Nº 1645

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Ata de Dispensa de Licitação por Valor Nº 029/2022 FMS Processo Administrativo Nº 055/2022 FMS – Empresa: Ramon Moreno Teixeira – MEI.**
- **Ato de Dispensa de Licitação Nº 029/2022 FMS Processo Administrativo Nº 055/2022 FMS.**
- **Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação Nº 029/2022 FMS Processo Administrativo Nº 055/2022 FMS.**
- **Extrato de Contrato Nº 006.05-2022 FMS Processo Administrativo Nº 055/2022 FMS Dispensa de Licitação Nº 029/2022 FMS - Contratado: Ramon Moreno Teixeira – MEI.**

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RVMLSWR6RQVEP+HVHOT7+A

## **Dispensas de Licitações**

### **ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 029/2022 FMS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022 FMS

Ao cinco dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 027/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.<sup>a</sup>. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde através da CI nº 033/2021 – e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa **RAMON MORENO TEIXEIRA - MEI, inscrita no CNPJ n.º 34.114.671/0001-03**, com endereço à Rua Conde Pereira, 04 - Anexo C - Indaiá - Poções - Bahia, para a Prestação de serviços na confecção de placas com estruturas em aço, revestidas em alumínio para o Hospital Municipal Nilton Ferreira dos Santos, com valor total orçado em R\$ 7.955,00 (sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: 8000 - SECRETARIA DE SAÚDE Unidade: 800001 - SECRETARIA DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 2.023- GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 04 de dezembro de 2021. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até RS 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, “Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outro fornecimento e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”, (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 30 de setembro de 2021, assinado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 10 de maio de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa  
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues  
Membro

Adiney da Silva Soares  
Membro

#### **Adjudico e Homologo**

Cloves Alves Andrade  
Prefeito Municipal

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022 FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022 FMS**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a Prestação de serviços na confecção de placas com estruturas em aço, revestidas em alumínio para o Hospital Municipal Nilton Ferreira dos Santos, tendo como prestador de serviço a empresa **RAMON MORENO TEIXEIRA - MEI, inscrita no CNPJ n.º 34.114.671/0001-03**, com valor global de R\$ 7.955,00 (sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais) para a prestação de serviços, com endereço à Rua Conde Pereira, 04 - Anexo C - Indaiá - Poções - Bahia, em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 10 de maio de 2022.

**Natanna Soares Ferreira Costa**  
**Presidente Comissão de Licitação**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022 FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022 FMS**

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Planalto - Bahia, 10 de maio de 2022.

**Cloves Alves Andrade**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022 FMS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022 FMS**

**CONTRATO Nº 006.05-2022 FMS**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

**CNPJ Nº 13.858.907/0001-38**

**CONTRATADO: RAMON MORENO TEIXEIRA - MEI**

**CNPJ nº 34.114.671/0001-03**

**OBJETO:** Prestação de serviço de confecção de letreiros vazado com tampo em acrílico, iluminação em led embutida para o Hospital Municipal Nilton Ferreira dos Santos.

**DOTAÇÃO:**

Secretaria:

8000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade:

800001 - SECRETARIA DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.023- GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VALOR TOTAL: R\$ 7.955,00 (sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais)**

**VIGENCIA: 60 (sessenta) dias**

**ASSINATURA: 10 de maio de 2022**